

PLANO TERRITORIAL DE EMERGÊNCIAS TRANSFRONTEIRIÇAS

ESTUDO ESTRATÉGICO RELATIVO À CRIAÇÃO DE UMA REDE DE
COMANDO OPERATIVO ÚNICO



Flanconorte S.L.
Rúa das Hedras Nº6 1U 15895
Milladoiro. Ames. A Coruña

Data: 31 de outubro de 2019



Índice

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	REDE DE COMANDO OPERATIVO ÚNICO	2
3.	DIFICULDADES E NECESSIDADES ESPECÍFICAS	3
3.1.	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	3
3.2.	DIFERENÇAS NA TIPOLOGÍA DE MEIOS E ORGANISMOS	4
3.3.	TRANSFERENCIA DE COMANDO	4
3.4.	MEIOS ATUANTES	5
3.5.	COMUNICAÇÃO BILATERAL E INFORMAÇÃO RECÍPROCA	5
4.	REDE DE COMANDO OPERATIVO ÚNICO BASEADA NO I.C.S.	7
4.1.	FUNÇÕES	9
4.2.	GESTÃO POR OBJETIVOS	9
4.3.	CADEIA DE COMANDO, ESTABELECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE COMANDO	10
4.4.	FLEXIBILIDADE NA ORGANIZAÇÃO DA REDE	10
4.5.	TERMINOLOGIA COMUM	11
4.6.	INTEGRAÇÃO DE COMUNICAÇÕES	11
4.7.	PLANO DE AÇÃO DA OCORRÊNCIA	11
4.8.	ORGANIZAÇÃO DA REDE	11
4.9.	ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA REDE	12
4.9.1.	Staff de Comando	12
4.9.2.	Secção de Operações	13
4.9.3.	Secção de Planificação	14
4.9.4.	Secção de Logística	14
4.9.5.	Secção Económica e de Administração	14
4.10.	PLANO DE AÇÃO	15
5.	PONTOS A CONSIDERAR	15



1. INTRODUÇÃO

Um dos pilares básicos para gerir uma emergência com eficiência é fazer uma planificação e previsão adequados, com base nas características da área e da sua população. Muitas situações de emergência afetam uma área que corresponde a diferentes jurisdições territoriais ou administrativas. Ou seja, em certos casos, uma emergência pode afetar um único município, vários municípios, províncias/distritos ou mesmo países. Dada esta situação podemos encontrar meios de diferentes jurisdições que pertencem a diferentes serviços, sejam estes públicos ou privados.

Em outros casos, a emergência ocorre em um único município mas podem ser necessários diferentes meios para resolver a situação. Em ambos os casos trata-se de situações de emergência nas quais deve ser aplicada uma única rede de comando operacional.

Considerando o exposto, é necessário avaliar e estudar as necessidades específicas de cada parceiro, a fim de definir a possibilidade de configurar essa rede de comando operacional único que melhore a gestão e a coordenação *in situ* de emergências na área ARIEM.

2. REDE DE COMANDO OPERATIVO ÚNICO

Esta rede de comando operativo único deve ser entendida como o resultado de desenvolver objetivos e estratégias conjuntas por parte de todos os departamentos e/ou serviços com responsabilidade jurisdicional ou funcional sobre uma situação de emergência. Sem perda ou aumento da autoridade ou responsabilidade de cada um.

Uma rede de comando único implica o seguinte:

- Uma única organização integrada para enfrentar a emergência.
- Um posto de comando único.
- As diretrizes da emergência serão realizadas sob um plano de ação único e coordenado.
- Um sistema único de mobilização de recursos.

Tem ainda as seguintes vantagens:

- Fluxo de informação entre todas as partes envolvidas na emergência.
- Desenvolvimento de um objetivo global e de estratégias coletivas para todos os meios envolvidos na emergência.
- Otimização de recursos, seguindo um plano conjunto e evitando ou reduzindo as tarefas duplicadas. O que implica também uma redução de custos.
- Cada parte é completamente consciente dos planos, ações e limites das outras.



3. DIFICULDADES E NECESSIDADES ESPECÍFICAS

3.1. Sistemas de comunicações

A gestão de comunicações é um dos campos mais importantes que permite que todas as atuações se coordenem entre si numa emergência. Dependendo do tamanho e da complexidade da situação de emergência, poderão estabelecer-se diferentes redes de comunicação: rede de comando, redes táticas, rede de suporte, rede terra-ar, rede ar-ar.

A maior dificuldade que encontramos na gestão da emergência *in situ* é que cada parceiro da zona Ariem utiliza os seus próprios sistemas de comunicação, o que não facilita a interligação de comunicação entre os meios envolvidos na emergência, que pode levar a um problema de segurança.

Por exemplo, a Galiza tem uma rede pública própria de comunicações móveis com tecnologia TETRA (Trans European Trunked Radio) para emergências e segurança que possibilita a integração das comunicações de todos os coletivos com competências na matéria de emergências e segurança, de âmbito autonómico, provincial, regional e local. Está também integrado o SIRDEE (Sistemas de Radiocomunicações Digitais de Emergência do Estado) para certos organismos. Em Castela e Leão, utilizam sistemas diferentes, como uma rede analógica para os meios do Ambiente, sistema DMR ou o SIRDEE para os meios de emergência. Em Portugal utilizam o SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal) baseado na tecnologia TETRA e a rede analógica VHF da Rede Operacional de Bombeiros.

Como se pode ver, isto supõe um problema de compatibilidade entre os diferentes sistemas digitais, mas principalmente entre sistemas digitais e analógicos. No caso de que durante a atuação numa emergência haja meios que usam um sistema digital e outros analógicos, não há comunicação entre eles e causando um sério problema de segurança.

À incompatibilidade de dispositivos, deve-se acrescentar que, em muitos casos, não é usada uma linguagem clara, ou seja, são utilizados códigos de rádio ou códigos indicativos que podem ser específicos para cada grupo de atuação. Além do idioma que em certas partes do território da área Ariem pode agravar o problema.

Uma solução possível seria ter terminais com o padrão MCPTT (Mission Critical Push-To-Talk), onde se garante a segurança do típico "walkie-talkie" com sistemas de comunicação evoluídos para o uso prioritário das redes de comunicação móvel com acesso à Internet de alta velocidade, envio de fotografias ou vídeo. Ter um sistema como o MCPTT, de código aberto e padrão, reduz custos, não depende de um único fornecedor e garante que qualquer meio de atuação da polícia, bombeiros ou pessoal médico deslocado para outras áreas ou até países se possam ligar imediatamente. Este carácter de código aberto também é uma ferramenta para desenvolver aplicações inovadoras que usam o sistema MCPPT. Assim, não só os grandes fabricantes, mas as pequenas empresas e os próprios corpos de emergência poderão contribuir para desenhar as ferramentas de comunicação que imaginam e requerem. Essas ferramentas podem ser testadas de seguida com a certeza de que as comunicações funcionarão em ambientes de missão crítica.

Outra solução possível seria com a chegada do 5G. Uma das suas principais características, presente desde sua primeira definição, pode revolucionar o sistema de comunicações críticas e é o Network Slicing. Como as operadoras 5G não terão uma rede única, poderão "dividir" em sub-redes com finalidades diferentes e semi-dependentes. As comunicações críticas até agora



não podiam confiar no 3G ou 4G, por motivos de vulnerabilidade em caso de grandes aglomerações de usuários ligados à mesma antena. O 5G terá um canal dedicado a comunicações críticas.

O Network Slicing que chegará com o 5G permitirá criar um sistema de "pequenos tubos paralelos" para que, se um deles se obstruir, os outros possam continuar a funcionar. E um desses canais seria para comunicações críticas, separando-o assim de outros tipos de uso. Esta proposta seria limitada até que haja uma cobertura 5G moderadamente completa e, inicialmente, estabelecer este padrão não seria rápido nem barato.

3.2. Diferenças na tipologia de meios e organismos

As diferentes formas de aptidão e formação dos meios, as distintas origens no que respeita a profissional vs voluntário, além da desigualdade de meios entre Portugal e Espanha, supõe uma desvantagem no momento de abordar a coordenação durante uma emergência.

Temos ainda, que em determinados índices de risco que cada organismo calcula para o seu território não existe semelhança no número de níveis indicativos do risco, que implica não concordância confusão nas zonas fronteiriças.

Uma solução possível seria a criação de um centro de emergência multissetorial na área da ARIEM, a fim de unificar protocolos e procedimentos, cobrir a formação e a credenciação do pessoal dos diferentes operativos e realizar tarefas de inovação e divulgação na gestão de emergências.

3.3. Transferencia de comando

O *Pacto de Ajuda Mutua e Protocolos de Atuação Conjunta Ariem-112* estabelece que quando numa situação excepcional em que para a mesma ocorrência estejam a atuar diferentes organismos, ficará ao comando o serviço que se encontre dentro do seu âmbito de atuação e tenha competência nessa estrutura territorial, de acordo com os regulamentos aplicáveis em cada caso, promovendo, assim, o comando operacional único na resolução da emergência.

A transferência de comando pode dever-se a:

- Quando a emergência cresce em complexidade e fica ao comando da situação um comando superior que chega ao cenário ou tenha sido designado por uma autoridade superior.
- Quando a situação de emergência está controlada e se desmobilizam os meios, pelo que, o comando é transferido de um comando superior para um inferior.
- Para substituição do pessoal, em emergências de longa duração.
- Transferência a um comando hierárquico inferior, quando este possui alguma qualificação específica que o converte na melhor opção de direção numa determinada emergência.

Além do acima referido, deve-se ter em conta que a transferência de comando pode ser dada em função do âmbito de atuação, o que realmente cria um problema no momento dessa transmissão de comando. Normalmente, essa transmissão de comando não é realizada quando



essa situação ocorre entre comunidades autônomas espanholas ou em áreas de fronteira entre Espanha e Portugal. Nesse caso há uma separação, criando diferentes postos de comando para as diferentes jurisdições territoriais e com o mínimo de cooperação.

Portanto, a rede de comando operacional único deve permitir a sua adaptação a qualquer evolução possível.

3.4. Meios atuantes

Dependendo da magnitude da emergência a quantidade de meios atuantes pode ser muito ampla e diversa. Pode, ainda, contar com a presença de meios pertencentes a distintos organismos com denominações específicas e não coincidentes entre os distintos parceiros da zona Ariem. Inclusive, dentro do mesmo organismo pode não coincidir dependendo da jurisdição territorial à qual pertença.

Esta falta de clareza de denominações entre todos os meios atuantes pode levar a:

- Dificuldade na direção e coordenação dos meios.
- Desaproveitamento dos recursos disponíveis.
- Problemas na execução do plano de ação único.

A acrescentar a isso, os mesmos recursos podem ter características técnicas distintas o que supõe uma clara limitação ao trabalho conjunto. Um exemplo concreto são os padrões usados pelas equipas de extinção de incêndios nos diferentes países: por um lado, na parte espanhola utilizam-se racores tipo Barcelona e na parte portuguesa o tipo Storz.

Estas desvantagens de que, dependendo do território, um meio é denominado de diferentes maneiras ou com diferentes características técnicas, agravadas pelo problema de idioma, significa que um sistema de nomenclatura padrão é realmente difícil no momento da elaboração e implementação. Para reduzir o efeito deste problema poderia-se criar um glossário de conceitos e definições sobre gestão de emergências e os meios de atuação na área da ARIEM, a fim de harmonizar uma terminologia técnica comum. Além disso, para cada meio de atuação devem ser indicados os meios equivalentes ou de características similares nas diferentes partes da zona ARIEM. Dessa forma, todas as partes teriam conhecimento sobre os meios de atuação disponíveis, o que favorecerá a direção, coordenação e otimização dos meios de atuação na emergência. Este glossário deve ser elaborado nos diferentes idiomas da área da ARIEM e como um sistema em linha, a fim de proporcionar uma maior divulgação dos conceitos e com o objetivo de aprimorar ainda mais os conteúdos e os idiomas.

3.5. Comunicação bilateral e informação recíproca

O *Pacto de Ajuda Mutua e Protocolos de Atuação de Atuação Conjunta Ariem-112*, na sua quinta estipulação, faz referencia a que no caso de emergências que pela sua especial extensão ou intensidade sejam particularmente graves, como seja a ativação de Planos de Emergência, Plano da Proteção Civil ou no caso de Fenómenos Meteorológicos Adversos, as diferentes partes elevarão ao máximo o nível de cooperação e colaboração utilizando, para efetuar o requerimento e/ou oferta de recursos, e de forma indiscriminada, o protocolo operativo baseado no sistema informático dos terminais Remote Manager ARIEM 112 e/ou o protocolo operativo baseado no sistema de comunicação telefónica através dos números de cabeçalho e os interlocutores qualificados dos Centros 112 da zona ARIEM 112.



Números de cabecelra	
Localização	Número
Castela eLeão	+34 983 324 900
Galiza	+34 886 152 700
Norte de Portugal	+351 226 182 001

Tabla 1. Números de cabecelra da zona ARIEM.

Comandos Distritais de Operações de Socorro				
Município	Distrito	Morada	Telefone	Fax
Braga	Braga	Rua D. Afonso Henriques nº 105 1º Esq 4700-030 Braga	00351 253 201 350	00351 253 201 358
Bragança	Bragança	Largo de São João – Ed. Governo Civil 5301-864 Bragança	00351 273 300 240	00351 273 300 241
Guarda	Guarda	Rua António Sérgio nº 65 A 6300-665 Guarda	00351 271 210 830	00351 271 210 839
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Rua da Bandeira nº 249 4900- 560 Viana do Castelo	00351 258 806 610	00351 258 806 619
Vila Real	Vila Real	Largo Conde de Amarante – Ed. Governo Civil 5000-529 Vila Real	00351 259 303 170	00351 259 303 179

Tabla 2. Dados dos Comandos Distritais de Operações de Socorro da zona ARIEM de Portugal.

Que esta estipulação enfatiza que elevando ao nível máximo de cooperação e colaboração em emergências, que devido a sua especial extensão ou intensidade sejam particularmente graves, e havendo uma falta de comunicação entre as diferentes partes sobre as informações de emergência na fase inicial, pode ter um impacto na mobilização inicial do meios. Por exemplo, no caso de incêndios florestais de uma área média em áreas fronteiriças, é comum entre ambas as partes que haja falta de informações, tais como: número de recursos, tipologia desses recursos, etc., o que, sem dúvida, dificulta os esforços de coordenação em referida área. Cabe ressaltar que neste tema, em Portugal, após os incêndios de outubro de 2017, foi adotado um sistema de gestão de informações sobre incêndios florestais (SGIF) ao qual têm acesso todas as entidades públicas que compõem o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e que contém os registos de superfícies queimadas, as informações sobre recursos humanos e materiais, que no caso de serem partilhadas com entidades equivalentes na Espanha seriam de grande ajuda em futuras cooperações.

Por outro lado, o uso voluntário de cada uma das partes da aplicação Remote Manager implica desperdiçar uma ferramenta muito útil e de transferência de informações para as diferentes partes. Tendo todos os incidentes disponíveis em tempo real, a localização geográfica, visualização e monitorização de todos os tablets ativos ... pressupõe que todas as partes tenham essas informações desde o início da emergência podendo fazer um seguimento da mesma, o que também melhoraria o tempo de resposta no procedimento / oferta de ajuda mútua entre organismos.

Além disso, para que esse fluxo de informações seja descritivo e permita o rastreamento da frota e a evolução do incidente, os meios na área Ariem, ou pelo menos a maioria, deveria ter dispositivos do tipo tablet que permitam a sua visualização e monitorização.



4. REDE DE COMANDO OPERATIVO ÚNICO BASEADA NO I.C.S.

Por se tratar de uma única rede de comando operacional num território transfronteiriço são analisadas as possibilidades entre dois modelos de gestão de emergências. Uma das opções seria o modelo com origem americana I.C.S. e a outra o modelo francês GOM.

Ambos são modelos diferentes, mas com o objetivo de conduzir a gestão da emergência de maneira eficaz, eficiente e segura.

O I.C.S. está baseado nos seguintes 12 princípios fundamentais:

- Definição de 5 funções de gestão que devem ser levadas em consideração em caso de emergência: Gestão da Organização, Operações, Planeamento/planificação, Logística e Gestão Económico-Administrativa. Pode ser incorporada uma 6ª (sexta) função chamada Investigação ou Inteligência em casos de incidentes de carácter criminal.
- Capacidade de controle limitada de qualquer comando.
- Cadeia de unidade de comando.
- Estabelecimento do comando desde o momento inicial da resposta de emergência e sua subsequente transferência.
- Implantação da estrutura de acordo com a situação da gravidade e natureza da emergência.
- Sistema de objetivos estruturado, único e partilhado por todos.
- Plano de ação do incidente (estruturado, único e partilhado por todos.)
- Comando unificado, permitindo a participação de todos os organismos implicados nos procesos de direção.
- Gestão integrada das comunicações.
- Controlo permanente do estado, funcionalidade e disponibilidade dos recursos humanos.
- Controlo permanente do estado, funcionalidade e disponibilidade dos recursos materiais.
- Terminología normalizada común para elementos essenciais do sistema e uso de uma linguagem simples nas comunicações.

Partindo destes princípios o I.C.S. constrói uma estrutura organizativa com flexibilidade de implementação, com um padrão de desenho desta estrutura que está nas 5 funções fundamentais.

O GOM é baseado nos seguintes 5 princípios fundamentais:

- Em relação à capacidade limitada de controlo dos comandos.
- Relação do comando com seus subordinados.



- Relação do comando com seu chefe superior.
- Controlo da execução das ordens dadas.
- Obrigação de assumir a responsabilidade final pelas decisões tomadas.

O GOM considera que, para a gestão de emergências, os comandos operacionais tomam decisões, antecipam possíveis desenvolvimentos e escolhem um, emitem ordens diretas aos subordinados, comunicam ao chefe superior imediato, gerem recursos e a rede de comunicações.

O objetivo do GOM é que os comandos responsáveis tenham um sistema estruturado para a tomada de decisões, enquanto o I.C.S. tem por objetivo coordenar vários recursos heterogêneos, independentemente de sua atribuição administrativa e natureza funcional, permitindo o desenvolvimento de todas as funções necessárias para a gestão de emergências.

Para a gestão de emergências, de acordo com a UNE-ISO 22320 “Proteção e segurança dos cidadãos. Gestão de Emergências Requisitos para resposta a incidentes”, devem ser executadas três ações essenciais:

- Comando e controlo.
- Gestão de informações operacionais.
- Coordenação e cooperação.

Tendo em consideração as atividades que se repetem continuamente, o objetivo da avaliação da situação, planificação, tomada de decisão, implementação de decisões e controlo dos efeitos dessa implementação no incidente, no que se refere à execução de “Comando e controlo” estão mais desenvolvidos no GOM. Isso ocorre porque este desempenho é o objetivo principal.

Na fase de pré-decisão, o GOM destaca-se no “Gestão de Informações Operacionais”, pelo aplicativo MRT, para obter informações relevantes sobre a situação, para sua análise e preparação de previsões e evolução, aspectos nos quais não entra o ICS, no entanto, o ICS potencia a fase de pós-decisão devido ao uso massivo de formulários que favorecem a avaliação dos resultados.

O objetivo do I.C.S é coordenação e cooperação, portanto, este modelo é o que sobressai nesta ação.

No nosso caso, como no incidente podem participar diferentes organizações com diferentes organismos, serviços e recursos, o que se procura é potenciar o trabalho com um único plano de ação e partilhando o mesmo conjunto de objetivos, o modelo que melhor se adapta é o ICS, uma vez que este é o seu principal princípio. Além disso, este modelo abrange a direção de qualquer emergência: incêndios urbanos ou industriais, incêndios florestais, acidentes com grande número de vítimas, inundações ... e o método GOM ainda está começando a ser aplicado principalmente por alguns serviços públicos de bombeiros, o que seria um obstáculo a considerar.

Além disso, não tratar-se de áreas transfronteiriças com diferentes idiomas ou terminologias, o I.C.S. tem a uma vantagem de que um dos seus princípios se baseia em terminologia padronizada e comunicação simples.



O I.C.S, devido à sua flexibilidade, ajusta-se a todos os tipos de emergências de acordo com sua complexidade, destacando a coordenação da grande emergência. Por outro lado, o potencial do GOM é desenvolvido para emergências pequenas e / ou médias.

Este sistema teve origem nos Estados Unidos (Incident Command System), nos anos setenta devido a uma vaga de grandes incêndios que causaram a morte a centenas de pessoas e perdas económicas avultadas. Em Espanha começou a ser usado na Andaluzia a mediados dos anos noventa, implantando-se posteriormente como sistema de planificação, seguimento e gestão dos trabalhos e tarefas a realizar durante a extinção de incêndios florestais e foi-se, progressivamente, adaptando à gestão de todo tipo de emergências. Por tanto, este tipo de organização de meios humanos e materiais conta com uma ampla trajetória internacional. Atualmente trabalha-se sob a norma UNE-ISO 22320:2013 “Proteção e segurança dos cidadãos. Gestão de emergências. Requisitos para a resposta a incidentes”, que provém deste sistema.

A principal característica do sistema é a adaptabilidade da sua estrutura, permitindo modificar a organização do dispositivo em função do nível de gravidade da emergência, passando de uma organização simples a uma mais complexa.

4.1. Funções

Para a gestão de uma emergência, o I.C.S. considera a necessidade das seguintes funções:

- **Gestão:** a gestão global de toda a rede planeada para atuar numa emergência incide sobre o *Incident Commander*, que é a pessoa com maior responsabilidade sobre a gestão da emergência *in situ* e com responsabilidade global no resto de funções. Em todas as emergências, por mais simples que sejam, deve existir a figura de *Incident Commander*.
- **Operações:** dirige as ações táticas para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo *Incident Commander*.
- **Planificação:** recolhe, avalia e distribui a informação na rede de comando para intervir na emergência. Também se inclui a informação sobre o estado dos recursos, elaboração do plano de ação e a documentação relativa ao incidente.
- **Logística:** responsabilidade de prestar os serviços e o apoio necessários para atender todas as necessidades do incidente.
- **Económica e de Administração:** responsabilidade de guardar registos das despesas relacionadas com o incidente, equipamentos utilizados, relatórios sobre o pessoal...

4.2. Gestão por objetivos

Independentemente do tamanho ou complexidade da situação de emergência na gestão por objetivos é necessário o desenvolvimento do seguinte:

- Conhecimento mútuo das organizações, fins e capacidades de cada um dos organismos que intervêm.
- Definição de objetivos que deverão ser partilhados por todos.
- Seleção de estratégias apropriadas para alcançar os objetivos definidos.



- Execução de diretrizes táticas: táticas subordinadas à estratégia selecionada, atribuição de recursos e avaliação de resultados.

4.3. Cadeia de comando, estabelecimento e transferência de comando

O que se pretende na rede de comando operacional único baseada no I.C.S. é que exista uma coordenação nos diferentes níveis, com dependência hierárquica, da rede. Isto significa que cada recurso que participa na incidência tem atribuído um supervisor/chefe.

Inicialmente o comando de intervenção numa emergência será assumido pela persona de maior nível hierárquico do organismo que se encontra dentro do âmbito de atuação e disponha da competência nessa unidade territorial, de acordo com a normativa de aplicação em cada caso, promovendo, assim, o comando único operativo na resolução da emergência. Em função da evolução, vai-se produzindo uma transferência de comando, pelos seguintes motivos:

- Necessidade de uma pessoa mais qualificada que assuma o comando.
- Mudança na situação de emergência, inclusive na localização da emergência, passando a outra jurisdição territorial, o que pode implicar que a gestão da emergência corresponda a outra administração.
- Mudança no organismo que legalmente tem competências de gestão da emergência.
- Substituição do pessoal em emergências de longa duração.

4.4. Flexibilidade na organização da rede

A organização da rede de comando operacional único deve ser flexível e adaptável às necessidades concretas segundo a situação de emergência. Ou seja, para alcançar os objetivos táticos planeados em cada momento só deve refletir apenas os requisitos necessários.

A flexibilidade também se reflete nas desmobilizações dos recursos que já não são necessários em cada momento, evitando um maior custo e que esse recurso não esteja disponível para outra ocorrência.

A dimensão organizativa necessária em cada momento será estabelecida pelo plano de ação elaborado para cada ocorrência.



4.5. Terminologia comum

Na intervenção de uma emergência participam uma grande diversidade de organismos, problema que se maximiza quando ocorre em zonas fronteiriças com organismos e meios de diferentes países ou outra jurisdição territorial. Isto implica, uma terminologia comum para a rede de comando único conhecida por todos esses meios.

A terminologia comum refere-se a elementos organizativos, postos, recursos, etc. Dentro dos elementos organizativos existe um padrão para designar cada nível da rede: secções, ramos, etc.

Para evitar confusões com as designações dos postos dos distintos organismos que intervêm na emergência, aqueles que assumem uma responsabilidade de direção são denominados como Oficial, Chefe, Supervisor, etc.

Em relação aos meios e recursos é mais complicado devido à diversidade dos mesmos. Sendo assim, cada meio e/ou recurso deveria ter outra designação que se ajustara à nomenclatura utilizada nas zonas fronteiriças em que poderia atuar.

4.6. Integração de comunicações

A maior dificuldade que encontramos na gestão da emergência *in situ* é que cada organismo utiliza os seus próprios sistemas de comunicação, sejam estes compatíveis ou não. O que não facilita uma interconexão de comunicação entre os meios que participam na emergência, o que pode levar a um problema de segurança.

Do mesmo modo que se requiere um plano de ação única é, também, necessário um plano de comunicações.

Além de que para integrar todos os sistemas são necessárias ligações entre os distintos sistemas de comunicação para que todos os meios que intervêm disponham de comunicação.

4.7. Plano de ação da ocorrência

Cada situação de emergência necessita um plano de ação, elaborado pela Secção de Planificação e sob a supervisão do *Incident Commander*. Deve ser um plano flexível e em contínua reavaliação que permita às pessoas com responsabilidades de direção dispor das diretivas apropriadas para as ações futuras.

Estes planos devem definir um período de tempo determinado (período operativo), que variará em função das características de cada emergência. Devem, ainda, realizar-se sempre previamente ao seu período operativo, conseguindo desta forma que quando se inicie o período operativo planificado todos os recursos estejam disponíveis e organizados.

Todo o pessoal com responsabilidade de comando na rede de comando, deve conhecer o plano de ação antes do período operativo ao qual se aplica.

4.8. Organização da rede

Este sistema propõe uma rede de comando único funcional, modular e flexível permitindo expandir ou reduzir a rede de acordo com a evolução da emergência. Cada posição dentro da rede pode ser atribuída sem que estejam atribuídas as posições que estão acima.

O diagrama a seguir mostra todas as posições consideradas pela rede com base no I.C.S. Na maioria das emergências, apenas certas posições são usadas. Normalmente sempre haverá a

Seção de Operações, a Seção de Planeamento, a Seção de Logística e a Seção Econômica e de Administração, desenvolvidas de acordo com as necessidades da emergência, desde unidades simples até uma rede com divisões e grupos.

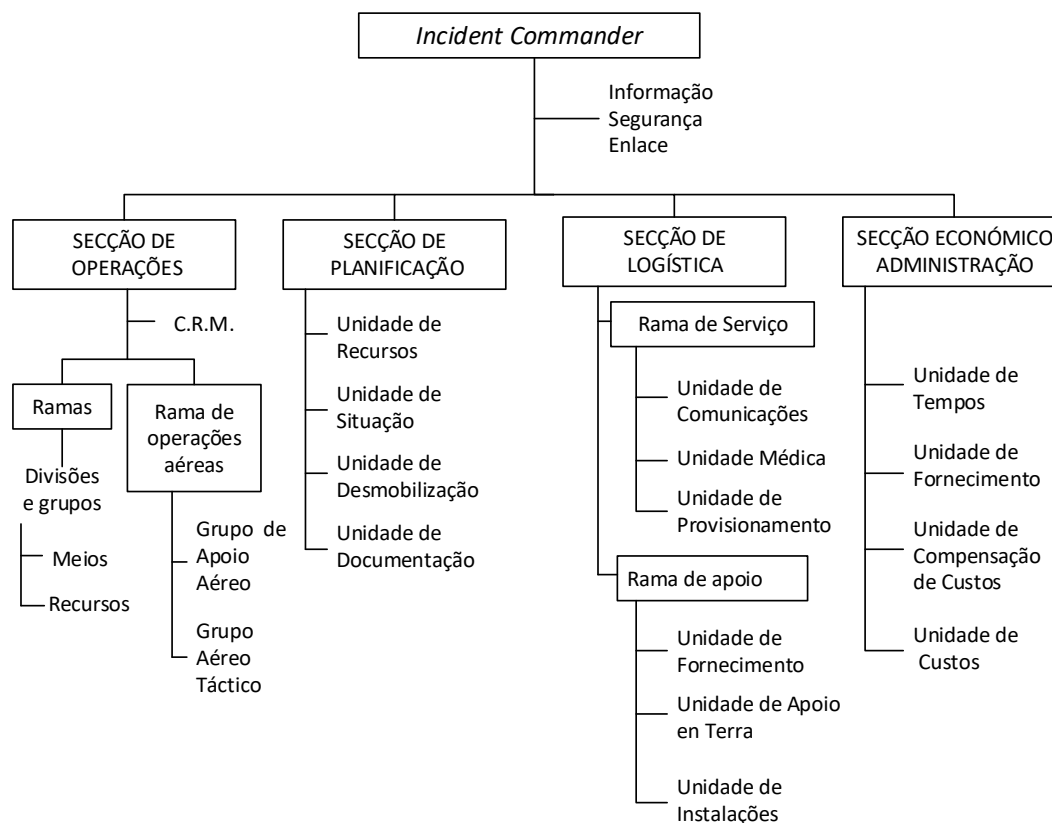


Figura 1. Diagrama completo da organização do I.C.S.

A terminologia comum contribui para o entendimento entre o pessoal dos distintos organismos que podem intervir de modo coordenado numa emergência. Além de que o processo de emissão e transmissão de ordens também se tornaria confuso.

4.9. Estrutura organizativa da rede

A estrutura da rede está desenhada de acordo com a designação de um responsável máximo, *Incident Commander*, e com seções organizativas para o resto de funções. Em conjunto é designado por Staff General.

Sobre a figura do *Incident Commander* recai a responsabilidade superior do desenvolvimento efetivo e seguro das restantes funções de gestão. Se a emergência é reduzida, o *Incident Commander* desempenha todas as funções, caso seja uma situação de emergência mais complexa, pode delegar a autoridade para dirigir algumas funções.

4.9.1. Staff de Comando

O *Incident Commander* tem a responsabilidade sobre as funções de: informação, segurança e ligação. São desempenhadas por este, ou em emergências maiores delega nos seguintes postos:

- **Oficial de Informação:** ponto de difusão da informação sobre a emergência à imprensa e outras agências e organismos. Os motivos que levam à nomeação são:

Flanconorte S.L.



- A solicitação de informação que obstrua a efetividade do *Incident Commander*.
- Reduzir o risco de versões contraditórias ou pouco precisas.
- Pode ser necessário alertar a população ou dar-lhes instruções específicas.
- Necessidade de distribuição de comunicados de imprensa, o que garante a transmissão da informação.
- **Oficial de Segurança:** a função é avaliar os riscos e as situações de risco, para garantir a segurança do pessoal. Dispõe de autoridade para suspender diretamente intervenções de risco em situações de perigo iminente para a integridade do pessoal.
- **Oficial de Enlace:** é o elemento de contacto entre o pessoal dos departamentos e serviços participantes ou colaboradores na emergência. Os motivos que levam à nomeação são:
 - Os distintos organismos podem enviar representantes que devem ser atendidos e coordenados no Posto De Comando.
 - No nosso caso pode afetar a diferentes jurisdições territoriais, o que aumenta a necessidade de ligação e coordenação. Sobre tudo quando o idioma é diferente.

4.9.2. Secção de Operações

Tem como função a gestão e coordenação de todas as operações táticas numa situação de emergência, está sob a orientação do chefe de Secção de Operações.

A organização desta secção é adaptada segundo as necessidades da emergência, do tipo de emergência, dos organismos envolvidos e dos objetivos e estratégias estabelecidas.

Inicialmente os meios mobilizados responderão ao *Incident Commander*, mas segundo evolua a emergência deverá constituir-se esta secção. A secção poderá ser dividida em ramos, divisões e grupos de acordo com as necessidades identificadas.

Nesta secção também se incorpora o **Centro de Receção de Meios (C.R.M.)**, ou caso se justifique, uma coordenação de meios aéreos.

O C.R.M. são localização, próximos ao local da emergência, donde se registam os recursos mobilizados e lhes são atribuídas as operações. Desta maneira evita-se que um recurso se integre a uma emergência de modo descoordenado. Este destacamento não deve utilizar-se para armazenamento de recursos não disponíveis nem para atividades logísticas.

No caso de utilização de meios aéreos este ramo pode dividir-se em Grupo Aéreo Tácito, que se encarrega de coordenar todas as atividades de voo de todo tipo de aparelhos, e o Grupo de Apoio Aéreo para dar apoio desde a terra aos meios aéreos, mantendo comunicações com heliportos, aeródromos...



4.9.3. Sección de Planificación

É dirigida pelo Chefe de Sección de Planificación.

A função mais importante é avaliar a informação disponível sobre emergência e os fatores influentes para fazer uma previsão da evolução nos períodos seguintes e que o plano de ação se adapte a essa previsão.

Também a responsável por realizar:

- Plano de ação da emergência.
- Plano de desmobilização de recursos.
- Documentos requeridos para a gestão da emergência.
- Distribuição da informação sobre a situação.
- Preparar relatórios.

Pode estar dividida em:

- **Unidade de recursos:** controle de todos os recursos humanos e materiais deslocados para a emergência (tempos de entrada, saída, situações intermedias...)
- **Unidade de situação:** recolhe e analisa a informação sobre a situação da emergência. Desenvolve a tarefa de prevenir a evolução da emergência.
- **Unidade de documentação:** prepara o plano de ação da emergência e faz a sua distribuição.
- **Unidade de desmobilização:** coordenar a desmobilização dos recursos de modo ordenado, seguro e eficiente.

4.9.4. Sección de Logística

A função desta seção é a prestação de serviços e suporte para atender às necessidades da rede de comando em caso de emergência. Com exceção da parte relacionada aos meios aéreos que é feita pelo Grupo de Apoio Aéreo

As principais funções desta função são: comunicações, provisionamento, transporte, instalações, manutenção de equipamentos, combustíveis, etc., tudo dirigido por um chefe da Sección de Logística.

É conveniente em grandes emergências estabelecer dois ramos com os seus diretores correspondentes. Por um lado, teremos o ramo de serviços no qual as funções de comunicação, assistência médica e provisionamento e o ramo de suporte/apoio no qual estão agrupadas as funções de apoio terrestre, abastecimentos e instalações.

4.9.5. Sección Económica e de Administración

É a sección responsável pela parte económica da emergência, executando procedimentos de controlo de tempo de trabalho para cada recurso, contabilidade, compras e compensação de despesas e reclamações



Tal como as outras seções, pode haver um técnico especializado no qual o *Incident Commander* delega essas funções.

4.10. Plano de ação

O plano de ação de uma emergência como mínimo deve ter:

- **Declaração de objetivos:** adequados para a situação de emergência na sua totalidade.
- **Organização:** descrição de quais as partes da organização da rede de comando se usaram em cada parte do período operativo.
- **Táticas/Atribuição de missões:** preparadas segundo as divisões, grupos e ramos que se estabeleçam, incluindo estratégia, táticas e recursos a utilizar.
- **Material de apoio:** relação de tudo que seja necessário (plano de comunicações, plano médico, dados meteorológicos...)

5. PONTOS A CONSIDERAR

Em continuação, são detalhados uma série de pontos para melhorar a gestão e coordenação *in situ* das emergências na zona ARIEM e melhorar o funcionamento da rede de comando único:

- Definir uma base comum de formação mínima para os perfis profissionais de intervenção de emergências mais representativos no quadro de uma colaboração em caso de emergência transfronteiriça.
- Reforçar a colaboração na deteção atempada através dos sistemas de vigilância fixa e móvel, e o intercâmbio ágil de informação entre as diferentes posições de comando de controlo.
- Tratar de melhorar questões práticas, como dispor da cartografia necessária, sistemas de comunicação adaptados, e sistemas de localização de meios de outros organismos, através de ferramentas já instituídas como o Remote Manager. Esta informação em tempo real permitiria conhecer que recursos estão mobilizados e a sua localização permitindo um envio automático de recursos disponíveis, a fim de melhorar o tempo de resposta.
- Complementar a rede de comando operacional de comando único baseada no I.C.S. com outros métodos complementários de toma de decisões como pode ser o modelo de Gestão Operativa de Comando (GOM). Especificamente, podem usar a aplicação MRT para tomada de decisão prévia e a Ordem Gráfica e os painéis SITAC do GOM podem ser usados tanto na PMA como pelo Chefe de Operações ou pelos responsáveis pelas divisões e grupos.